CORRIDA SOLIDÁRIA DO HOSPITAL BOM JESUS – 9ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

1 – Evento

1.1 A **Corrida Solidária do Hospital Bom Jesus – 9ª Edição**, será uma prova beneficente em prol do Hospital Bom Jesus, que será realizada no dia 06 do mês de dezembro de 2026, tendo a corrida nas distâncias de **5 km** (cinco quilômetros) e **10 km** (dez quilômetros).

1.2 A largada da corrida será às 07h, na cidade de Toledo/PR, em frente a Villa Nattu, Av. Maripá, 7000 - Jardim La Salle, com qualquer condição climática e chegada no mesmo local.

1.3 Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão repassadas as instruções finais;

1.4 A idade mínima para participar do evento é de 15 (quinze) anos.

1.5 A prova terá a duração máxima de 01h40min (100 minutos).

1.6 O trânsito estará fechado em meia pista e, independentemente disso, para sua segurança, os participantes deverão ficar alertas com eventuais veículos que possam transgredir o controle efetuado e manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.

1.7 O descarte de resíduos durante o trajeto do percurso somente poderá ser feito em lixeiras e qualquer atitude diferente desta será motivo para desclassificação do atleta.

2 – Inscrição

2.1 Para participar da corrida (de 5 km ou 10 km), a inscrição deverá ser realizada a partir do dia 15/08/2026 a 03/12/2026 ou até esgotar as vagas, exclusivamente no site: https://corrertoledopr.com.br/eventos/corrida-solidaria

2.2 O valor da inscrição para participar da corrida será de R$110,00 (noventa reais) a ser pago por PIX, mais 02 (dois) dois litros de leite embalagem longa vida a serem entregue na retirada dos kits.

2.3 Maiores informações estão disponíveis no site da inscrição, assim como pelo telefone/WhatsApp 45 9 9902-4254 ou 45 9 9805-2667. Esclarecimentos técnicos, também, podem ser obtidos neste último número de telefone/WhatsApp com Sandra.

2.4 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, alterar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.5 A inscrição no evento implica no conhecimento e concordância das regras e exigências contidas neste regulamento.

2.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso ocorra fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

3 – Classificação e Premiação

3.1 A corrida será disputada nas categorias, feminina e masculina. Para efeitos de classificação geral será o tempo líquido.

3.2 Nos **5 km** (cinco quilômetros) a classificação feminina e masculina, será:

3.2.1 geral até o 3º (terceiro) lugar;

3.2.2 por categoria, até o 3º (terceiro) lugar, nas seguintes faixas etárias:

a) 16 a 24 anos;

b) 25 a 29 anos;

c) 30 a 34 anos;

d) 35 a 39 anos;

e) 40 a 44 anos;

f) 45 a 49 anos;

g) 50 a 54 anos;

h) 55 a 59 anos;

i) 60 a 64 anos;

j) 65 a 69 anos;

k) 70 +

3.3 Nos **10 km** (dez quilômetros) a classificação feminina e masculina, será:

3.3.1 geral até o 3º (terceiro) lugar;

3.3.2 por categoria, até o 3º (terceiro) lugar, nas seguintes faixas etárias:

a) 18 a 24 anos;

b) 25 a 29 anos;

c) 30 a 34 anos;

d) 35 a 39 anos;

e) 40 a 44 anos;

f) 45 a 49 anos;

g) 50 a 54 anos;

h) 55 a 59 anos;

i) 60 a 64 anos;

j) 65 a 69 anos;

k) 70 +

3.4 Para os fins de classificação acima, será considerada a idade que o atleta tiver em 06/12/2026.

3.5 Classificando na categoria geral, não entrará na classificação por categoria de idade.

3.6 Os troféus serão entregues somente no dia da prova e mediante a presença do atleta ou seu representante devidamente autorizado.

3.7 Todos os atletas da corrida de 5 km e 10 km que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

4 – Kit do Evento

4.1 O kit da corrida 5 km e 10 km será composto por:

a) um número de identificação com chip, de uso obrigatório no peito e alfinetes.

4.2 A entrega do kit da corrida será no dia 05/12/2026 na cidade de Toledo/PR, em frente a Villa Nattu, Av. Maripá, 7000 - Jardim La Salle. Horário - das 09h às 15h. No dia do evento somente para atletas de outras cidades das 6h20 às 6h45.

4.3 Para retirar o kit da corrida será necessário apresentar documento de identidade com foto, comprovante de pagamento e a entrega de 02 (dois) litros de leite longa vida,

5 – Estrutura de Apoio

5.1 No dia do evento será disponibilizado nas proximidades do local de largada:

a) Banheiros: nas instalações locais;

b) Guarda volume: a partir das 6h30 e a retirada deve ser efetuada até 10h;

d) Atendimento médico: A organização da prova disponibilizará ambulâncias para atendimento de emergência durante o evento e transporte até um hospital. Se, porventura, o atleta necessitar de atendimento hospitalar, este será de responsabilidade do atleta, não cabendo nenhum ônus à organização.

5.2 O serviço de guarda volume é um serviço de apoio ao atleta e só pode ser utilizado para peças de roupas e outros objetos sem valor, não podendo o participante deixar documentos, dinheiro, chaves de veículos ou outras coisas de valor. A organização não se responsabilizará por perda de qualquer objeto de valor no guarda volume ou pela perda ou extravio de qualquer objeto, equipamento ou material que ocorra durante o trajeto ou no evento.

5.3 Durante o evento haverá controle de trânsito nos principais pontos do percurso, o que não exime o participante de percorrer os locais indicados e ficar atento ao trânsito de veículos e pedestres.

6 – Concordância Com o Regulamento

6.1 Ao se inscrever para o evento disposto neste regulamento o participante declara que leu o mesmo na íntegra e que entende suas regras, as quais as aceita em sua totalidade, assim como, declara que:

a) participar por livre e espontânea vontade;

b) é conhecedor de seu estado de saúde e assume qualquer despesa necessária à sua participação no evento, inclusive com tratamentos médicos e outros;

c) possui perfeito estado de saúde físico e mental para a realização do percurso a que se inscreveu;

d) está em dia com uma rigorosa avaliação médica, pois não cabe à organização a responsabilidade pela saúde dos participantes;

e) para participar da prova, correndo ou acompanhando, está obrigado a cumprir as normas de segurança impostas pelos órgãos de saúde;

f) tem ciência que não pode participar do evento sabendo ou devendo saber que pode estar contaminada por alguma doença contagiosa e, se isso ocorrer, será responsabilizado por todos os prejuízos causados a terceiros e aos organizadores do evento;

g) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos;

h) está ciente que durante o evento, em especial no local de largada, seu percurso e chegada haverá filmagens e fotografias dos participantes, as quais, posteriormente, serão divulgadas em meios sociais e de comunicação e que está de acordo com isso e autoriza o uso de sua imagem;

i) está ciente de que os organizadores do evento possuem o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotografias e filmagens do evento e que concorda e autoriza isso, assim como, que os fotógrafos e demais profissionais efetuem seus trabalhos nesse sentido.

6.2 Ao participar deste evento, o atleta, estafe e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de imagem, divulgação do nome pessoal ou da equipe, inclusive resultados obtidos na prova, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reexibições, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, inclusive no site de inscrição da prova, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens.

7 – Das Disposições Gerais

7.1 A organização poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

7.2 A organização declara que todos os dados solicitados e coletados em razão da inscrição para o evento tem por finalidade a inclusão do participante e controle dos inscritos no evento da **Corrida Solidária do Hospital Bom Jesus**. Declara ainda que observa e trabalha em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018, ou LGPD). Por outro lado, o participante concorda em fornecer seus dados e informações pessoais para que sejam utilizados dentro dessas condições.

7.3 A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente.